



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

LEI N.º 566/2022

“Altera a Lei Municipal n.º 331/2004 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o ANEXO II, TABELA IV que trata da TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO ABATE DE ANIMAIS, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO II

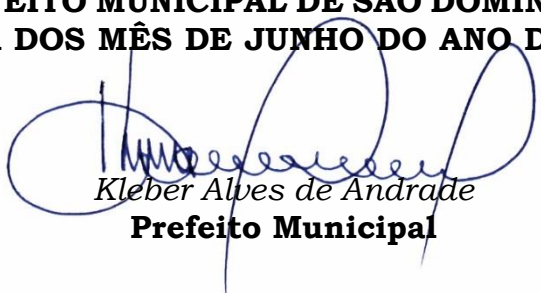
TABELA IV

SERVIÇOS MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

SERVIÇO	VALOR
Sangria de Bovino	R\$ 150,00
Sangria de Suíno	R\$ 50,00
Sangria de Caprinos e Ovinos	R\$ 50,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO,
AO TRIGÉSIMO DIA DOS MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
DOIS.**


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal